



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ

PREGÃO Nº 029/2011/SENF-SEFAZ(FUNGEFAZ)

ASSUNTO: INFORMAÇÃO AOS LICITANTES SOBRE A REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 029/2011/SENF-SEFAZ(FUNGEFAZ)

A Gerência de Processos de Aquisições do Núcleo Fazendário, neste ato representada por sua Pregoeira em substituição, designada pela Portaria Conjunta nº 002/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, **vem comunicar aos interessados, que será revogado o Pregão nº 029/2011/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ)**, cujo objeto é *"Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de reprografia: cópia, impressão e digitalização de documentos, com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, com fornecimento e utilização de multifuncionais e impressoras com Tecnologia de impressão digital, por fusão de toner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, autorizada pelo fabricante dos equipamentos ofertados, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, exceto papel, incluindo mão de obra para operação dos equipamentos multifuncionais com produção mensal igual ou superior à 20.000 (vinte mil) cópias, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, os quais serão instalados nas unidades da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, por exclusiva conta da empresa a ser contratada"*, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 09/12/2011 e foi suspensa nessa data, pelo seguinte motivo:

O Secretário Adjunto de Estado de Administração de MT informou, em 09/12/2011, aos licitantes presentes e a equipe da SEFAZ, durante a sessão de abertura do pregão, que o presente pregão seria suspenso pois a SAD/MT realizaria um pregão para registro de preços com objeto semelhante a este pregão, para atender todas as demandas.

Posteriormente, a SAD informou à SEFAZ, por meio do ofício 1045/GAB/SAD, que o processo licitatório para serviços de reprografia para atender a demanda dos Órgãos, encontra-se em fase interna nas readequações do TR e será publicado até o final de janeiro.

Diante do exposto, tornou-se inviável o prosseguimento do processo licitatório em comento. Desta forma, o processo foi submetido para decisão da autoridade competente, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da lei 8.666/93, que decidiu fundamentadamente pela Revogação do presente certame.

Informamos ainda que a decisão motivada encontra-se acostada aos autos com vista franqueada aos interessados.

Ante ao exposto, fica garantido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste comunicado, para manifestação dos interessados, sendo que após esse prazo, considerar-se-á o ato perfeito.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2012.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas
Pregoeira em Substituição

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE: